

1

2

4

5

6

7

8 9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Caruaru

Criado pela Lei Municipal nº 3.362/91 Rua Cônego Luiz Gonzaga, 149 - Centro Fone/Fax 3719-1742

Ata de Reunião Extraordinária do Pleno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Caruaru-PE.

Aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de 2020, estiveram presentes por meio 3 eletrônico, através do aplicativo MEET, a presidente do COMDICA, Priscila Dolores, e os/as conselheiros/as de Direito, Cristiane Novacosque (SEDUC), Albiram Souza (CEPA), Jonas Augusto, Ubirajara Luiz Lima Correia (Lar da Criança), Verônica Alves (COMVIVA), Augusto César, Sr. José Luiz, a Secretária Executiva do Comdica, Andrea Tabosa, e a assessoria jurídica, Gilvan Florêncio e Nathália Santos. Foram justificadas as ausências dos conselheiros Lucas, Dirceu e Ricardo Liberato. A reunião tem início às 15:30 horas, com a saudação da presidente Priscila, que deseja os pêsames ao Sr. José Luiz pelo falecimento do seu filho, e passa a leitura de correspondências: Ofício nº 56/2020 do CEPA, que solicita providências quanto a publicação do Edital de Chamamento Público de 2020. Priscila fala que foi conversado na reunião da diretoria que a escolha das linhas de financiamento deveria ser deliberada no pleno. Sugere que podem ser escolhidas cinco linhas, com um projeto escolhido para cada linha, e não apenas três linhas como no edital passado. O Sr. Ubirajara pergunta se já existe um valor determinado. Priscila responde que ainda não. Ubirajara diz que o interessante é que primeiro sejam vistos os valores e posteriormente as linhas de financiamento. Priscila pede para que todos opinem. O Sr. José Luiz diz que a colocação de Priscila é importante quanto a escolha das linhas de financiamento, pois é essencial atender e contemplar toda a rede. Priscila diz que seria mais fácil verificar os valores após a escolha das linhas de financiamento. Veronica diz que a colocação de Priscila é pertinente, pois no edital passado, algumas instituições não estavam aptas a concorrer. Priscila sugere como encaminhamento que o Gilvan faça um levantamento da documentação das instituições, para verificar as que estão aptas e não correr o risco de alguma linha de financiamento ficar deserta e que seja marcada uma extraordinária para deliberar sobre isso. Albiram diz que tem 03 anos que a linha de esporte não tem seu valor aumentado, e que os valores para se trabalhar com os projetos aumentam, pois um oficineiro não recebe menos que um salário mínimo. Priscila solicita a Gilvan que realize um levantamento das instituições que estão aptas a concorrer no Edital, e solicita ao Sr. José Luiz que encaminhe ao COMDICA o diagnóstico apresentado por ele. Albiram diz que concorda, mas que seja estabelecido um prazo. O Sr. José Luiz diz que o diagnóstico será enviado amanhã, por email. Priscila sugere que a reunião extraordinária seja no dia 03/11/2010, às 15h. Todos concordam. Próximo Ponto de Pauta: Termo Aditivo do Termo de Fomento nº 007/2020, que solicita a contratação de um educador social, em substituição a pedagoga e de dois profissionais de serviços gerais, e o saldo de R\$ 896,65, utilizado com Cartão Leva. É aprovado por unanimidade. Priscila pede opinião de todos sobre as reuniões serem feitas de forma presencial. O Sr. José Luiz pergunta o que diz o decreto estadual. Gilvan diz que estão liberadas reuniões de até 100 pessoas. Albiram diz que mediante a informação que terá nova onda de COVID 19 após as eleições, seria melhor continuar online. Augusto e Jonas opinam por continuar de forma online. Priscila informa que está agendando uma reunião com o CEDCA para tirar dúvidas acerca dos repasses da arrecadação do imposto de renda, para poder dar um feedback ao Icia e ao









Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Caruaru

Criado pela Lei Municipal nº 3.362/91 Rua Cônego Luiz Gonzaga, 149 - Centro Fone/Fax 3719-1742

Lar da Criança. Fala que foi recebido o Ofício nº 34/2020 do Lar da Criança informando a alteração do plano de trabalho do "Cidadania Itinerante". Ubirajara pede para explicar, e diz 2 que o plano de trabalho foi alterado pois era impossível cumprir metas que causariam 3 aglomeração, e que não foi alterado prazo, nem valor, e que o valor de R\$ 2.000,00 será 4 utilizado para aplicação da logo marca nos kimonos. Segue para a votação. Veronica diz 5 que a logo marca aplicada seja a do FUNDECA, já que a captação foi deste Conselho. 6 Albiram diz que concorda. Priscila pede para que registre em ata que a logo marca aplicada 7 nos kimonos seja do COMDICA e da Secretaria. Priscila diz que Anderson irá realizar os 8 orçamentos para este serviço e que se houver diferença, será custeado pela secretaria. 9 Priscila pergunta se alguém se opõe ao que foi mencionado. Ninguém se pronuncia e a 10 solicitação é aprovada. Não tendo nada mais a ser pautado, encerro a presente ata. Eu, 11 Maria Nathália Jeanine Silva Santos, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, segur 12 13

1

com as assinaturas.